



REGULAMENTO DO PRÉMIO DE IMAGEM ENDOSCÓPICA

1. A Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED) promove anualmente o Prémio de Imagem Endoscópica. Este prémio tem como objetivo incentivar a obtenção e publicação de fotografias e vídeos de interesse em endoscopia digestiva: casos clínicos de especial interesse, técnicas endoscópicas ou novas abordagens que poderão servir como material educacional/formativo para os Gastrenterologistas.
2. O Prémio subdivide-se nas categorias de fotografia e de vídeo.
3. Serão aceites a concurso todos os originais obtidos por Endoscopia Digestiva, até ao máximo de 3 fotografias (Formatos: *.tif, *.jpg, *.png; com a resolução máxima disponível, preferencialmente com resolução mínima de 300 dpi) ou um vídeo de elevada qualidade (Formatos: *.mp4; *.mov, narrados em Inglês, com máximo de 6 minutos de duração, e 300 mb) por caso.
4. O resumo do trabalho submetido deve ser escrito em Inglês, não devendo ultrapassar as 100 palavras.
5. O doente, os autores ou a instituição de onde o trabalho é proveniente/foi captado não podem ser identificados nas imagens, no título ou no corpo do resumo.
6. O primeiro autor deve ser sócio da SPED.
7. Os autores autorizam a SPED a efetuar a reprodução e divulgação, por qualquer meio, dos respetivos trabalhos ou a ceder este direito. Os trabalhos premiados serão publicados no site da SPED e podem ser divulgados através de outros canais.
8. A data limite da entrega dos trabalhos é 31 de Janeiro de cada ano. Os trabalhos deverão ser submetidos online, exclusivamente através do formulário no site da SPED.



9. O Júri será constituído por cinco membros indicados pela Direção da SPED. A classificação atribuída pelo Júri determinará os 5 melhores vídeos e 15 melhores fotografias.
10. Os trabalhos selecionados de acordo com o ponto anterior serão publicados online (imagem, título e resumo) no site da SPED e submetidos a votação online anónima por parte dos associados em área dedicada do site da SPED. Cada sócio terá 3 votos para cada uma das categorias.
11. Serão elaborados 2 rankings para cada uma das categorias: um ordenado consoante a votação online e outro consoante a classificação do Júri. Do somatório dos pontos atribuídos nos dois rankings (ordem inversa da classificação) serão determinados os dois melhores trabalhos de cada categoria.
12. Das decisões da votação inicial do Júri, do resultado da votação online por parte dos associados bem como da classificação final, será elaborada uma ata e não haverá recurso possível. Em caso de empate o vencedor será decidido pelo Júri.
13. Os prémios do concurso serão os seguintes:
 1. O melhor vídeo terá como prémio €1.000
 2. A melhor fotografia terá como prémio €500
 3. Os segundos melhores trabalhos de cada categoria terão como prémio €250
 4. O Júri pode atribuir Menções Honrosas sempre que o julgue adequado.
14. Os vencedores e respetivos prémios serão divulgados e entregues durante a Semana Digestiva.
15. Todas as situações não previstas neste Regulamento serão deliberadas pela Direção da SPED.